



Memorando nº 1030/2023-SMA

Ref. Requisição 140-2023 - CONTAS 2022.

Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2023.

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sra. Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi

Senhora Secretária,

Em atenção à requisição nº 140-2023 do TCESP, informamos o que segue:

TC-006846.989.16 (2017) - Reestruturação de quadro:

Os cargos de provimento em comissão foram devidamente reestruturados por meio das Leis nº 3.701/18 e 4.009/21 (anexo 1).

TC-004944.989.19 (2019) - Piso do magistério público municipal e piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

Magistério: por meio da Lei nº 4.081/22, alteramos todas as tabelas do magistério, iniciando com o piso nacional (anexo 2).

Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: por meio da Leis nº 4182/23 e 4197/23, alteramos as tabelas iniciando com o piso nacional vigente (anexo 3).

TC-003292.989.20 (2020)

Item B.1.9.2 - Cargos em Comissão:

Ressaltamos que quanto aos servidores relacionados na tabela constante no item B.1.9.2, sugerimos que a Secretaria de Negócios Jurídicos entre em contato com a Secretaria da Casa Civil, para que possa se balizar e definir em conjunto, qual a melhor resposta a ser passada ao Tribunal de Contas, haja vista que o referido assunto foge da competência da Secretaria de Administração.



Entretanto, informamos que houveram modificações na tabela abaixo, apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-3292.989.20, haja vista que alguns servidores foram desligados ou já não ocupam mais o cargo em comissão.

CPF nº	Doadores/Prestadores de Serviços da Campanha Eleitoral de 2020	Cargo em Comissão Ocupado
329.363.838-46	Wellisson Ivanildo Oliveira da Silva	Chefe de Gabinete
227.754.448-57	Ana Paula Avelino de Oliveira	Coordenador Geral de Gabinete
316.600.668-60	João Ricardo Guerra	Coordenador Geral de Gabinete
302.680.108-31	Nivalda Batista de Souza Nascimento	Assessor de Gabinete
327.648.998-82	Fabiano Martins Bispo	Assessor de Gabinete
286.176.188-24	Marcos Pestana Correa	Diretor de Departamento
093.632.138-54	Ricardo Cordeiro Branco de Souza	Coordenador Geral de Gabinete
289.885.528-65	Vera Lucia Ban Yukimoto	Diretor de Departamento
928.456.900-10	Marco Koch	Diretor de Departamento
230.323.068-33	Cintia Carolina de Almeida	Assessor de Gabinete
304.913.148-92	Renato de Menezes Silva	Diretor de Departamento
222.430.228-26	Clayton da Silva Malta	Assessor de Gabinete
303.737.308-37	Deusdete Aparecido Soares de Oliveira	Assessor de Gabinete
297.368.278-95	Leanette Costa de Freitas	Coordenador Geral de Gabinete

412.595.598-07	Bruna Marques Martins da Cruz	Assessor de Gabinete
139.879.018-45	Sinnaycer Barcelos Silva	Assessor de Gabinete
313.550.088-83	Fernando Gomes da Silva	Diretor de Departamento
089.294.248-38	Franco Marcos Aleixo	Coordenador Geral de Gabinete
251.049.058-37	Roseli Pinheiro da Silva	Assessor de Gabinete
188.877.418-43	Maurício Aurora	Diretor de Departamento
359.914.969-00	Orlando Mauro de Miranda	Diretor de Departamento
046.977.696-02	Tatiany Campos de Oliveira	Diretor de Departamento
289.072.498-06	Filipe Rodrigues da Silva	Assessor de Gabinete
300.899.028-23	Leandro Ribeiro Rodrigues	Coordenador Geral de Gabinete
436.169.519-15	Manoel Ibanez Filho	Diretor de Departamento
460.202.764-49	Erikson Angelino da Silva	Assessor de Gabinete
113.136.918-10	Marco Augusto Rossone	Coordenador Geral de Gabinete
225.521.738-45	Maria da Conceição Francisca dos Santos	Assessor de Gabinete
300.772.018-41	Ivara Aparecida Valério Misse Izalberti	Diretor de Departamento
401.605.565-20	Mana Cassiano da Silva	Diretor de Departamento
065.129.678-10	Dilson de Sousa Nunes	Diretor de Departamento
090.038.588-02	Amlton Leite Scarpa	Chefe de Gabinete
107.317.078-00	Elza Cristina Almanca Vicentin	Coordenador Geral de Gabinete
118.056.638-60	Marcelo Luciano Malva	Chefe de Gabinete
276.236.508-23	Ione Justino Pinheiro	Coordenador Geral de Gabinete
276.735.598-03	Camila Vilar	Diretor de Departamento
284.216.758-93	Andre Luiz Garutti Campos	Diretor de Departamento
304.392.228-00	Laeson Rodrigues Cavalcante	Diretor de Departamento
418.121.858-98	Jayne Costa de Freitas	Diretor de Departamento
607.740.964-20	Jose Vernaldo da Silva	Coordenador Geral de Gabinete
853.770.748-15	Ana Aparecida Delapina	Diretor de Departamento



Alterações ocorridas até a presente data:

Nome	Situação
Renato de Menezes Silva	Efetivo
Deusdete Aparecido Soares de Oliveira	Desligado
Bruna Marques Martins da Cruz	Efetivo
Sinnayder Barcelos Silva	Efetivo
Marcio Augusto Rossone	Secretário
Maria da Conceicao Francisca dos Santos	Efetivo
Elza Cristina Almanca Vicentin	Efetivo
Ione Justino Pinheiro	Desligada
Ana Aparecida Delapria	Desligada

Item B.1.9.8 - Qualificação Comissionados:

Com relação ao item B.1.9.8, informamos que quanto aos 223 servidores ocupantes de cargo em comissão, que na época não possuíam curso superior, a situação atual é de 167.

Item B.1.9.5 - Acúmulo irregular de cargos públicos:

Com relação ao item B.1.9.5, informamos que após o recebimento da notificação pelos servidores, a Dra. Cristina Fares solicitou sua exoneração em 01/12/2021 e o Dr. Francisco Junger Batista Júnior, solicitou exoneração da Prefeitura de Jucituba em 03/08/2021, regularizando assim, o referido acúmulo de vínculos (anexo 4).

Item B.1.9.6 - Gratificação auxiliar em Saúde Bucal:

Informamos que o pagamento de gratificação aos Auxiliares em Saúde Bucal, foi cessado a partir do mês de dez/2022, conforme portarias anexas (anexo 5).



Item B.1.9.7- Gratificação Cirurgião Dentista:

Informamos que o pagamento de gratificação aos Cirurgiões Dentistas, foi cessado a partir do mês de dez/2022, conforme portarias anexas (anexo 6).

Item B.1.9.9 - Gratificação a Comissionados:

Tabela I

Informamos que o pagamento de adicional de periculosidade/insalubridade foi cessado conforme segue (anexo 7):

Servidor	Data	Situação
Roberto Alves Leite	jan/21	Desligado
Laercio Hidalgo	jan/21	Desligado
Edson Martins da Silva	nov/21	Cessado
Edvaldo Alves de Honorato	maio/21	Cessado
Otair Policastro de Aquino	nov/21	Cessado

Tabela II

Informamos que o pagamento de gratificação a servidores comissionados foi cessado conforme segue (anexo 8):

Servidor	Data	Situação
João Bispo de Oliveira	dez/22	Cessado
Wellisson Ivanildo Oliveira da Silva	set/22	Desligado
Mario Luis Pereira	mai/21	Desligado
Suelene Machado Santana	dez/22	Cessado



Item B.1.9.10 - Piso Salarial Magistério:

Informamos que por meio da Lei nº 4.081/22, alteramos todas as tabelas do magistério, iniciando com o piso nacional (anexo 2).

Item B.1.9.11 - Pagamento adicionais a médicos:

Os valores pagos a título de Adicional de Urgência e Emergência e de Adicional de Atendimento Ambulatorial, são pagos em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.751/15.

Esclarecemos que os adicionais são pagos pela carga horária do médico, sendo certo que no mês subsequente, mediante informação da Secretaria de Saúde, são descontados os valores referentes aos plantões não realizados (anexo 9).

Além disso, o Decreto nº 3.751/15 determina no § 3º do artigo 3º-A, que para o cálculo deve-se considerar o mês como sendo de 5 semanas.

Ressaltamos ainda que o artigo 5º do mesmo Decreto, determina o pagamento do adicional durante as férias.

Sendo assim, voltando ao exemplo citado pelo TCESP no TC 003292.989.20, referente a servidora Claudia Teresa Trigo Ramos, onde aponta que a servidora trabalhou 48h no mês de janeiro e recebeu 120h no mês de fevereiro, esclarecemos que a servidora tirou férias no mês de janeiro, recebendo em fevereiro a integralidade da gratificação conforme determina o referido Decreto (anexo 10).

TC-007275.989.20 (2021)

40. Informamos que o pagamento de gratificação a servidores comissionados foi cessado a partir do mês de dez/2022, conforme portarias anexas (anexo 11).

Informamos ainda que o expediente será encaminhado para a Secretaria de Negócios Jurídicos para regulamentar a concessão de benefícios apenas a servidores de cargo em provimento efetivo, conforme determinação do TCESP.



43. Informamos que por meio da Lei nº 4.081/22, alteramos todas as tabelas do magistério, iniciando com o piso nacional (anexo 2).

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Administração

Larissa

Secretaria de Administração
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP
E-mail: sma@santanadeparnaiba.sp.gov.br